



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO

Assunto	Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Comitê de Governança Interna (CGI)
Data de realização	07/03/2025 - das 10h às 11h
Local	Sala de Reuniões do 27º andar e Avaya, sala virtual 30. Gravada.
Membros CGI	Unidade
Júlio César C B R Moreira	PR
Alexandre Lopes Lourenço	DIRAD
Alexandre Dantas Rodrigues	DIRPA
Gustavo Novis (em substituição ao Diretor da DIRMA)	DIRMA
Pedro Burlandy (em substituição à Diretora da DIREX)	DIREX
Participantes	Unidade
Ana Kelly Guimarães	GAB/PR
Marcus Vinícius	CGTI
Soraya Sales	CGLI
Sandra Caseira	CGRH
Patrícia Ribeiro Soares	CGOF

1. Pauta

Análise da extensão do Programa de Gestão e Desempenho presencial.

2. Resumo das Ações

Foram iniciadas as discussões sobre a extensão do PGD presencial para os servidores que atualmente estão fora do programa de gestão e estão trabalhando presencialmente;

Foram identificadas questões para decisão que ainda estão pendentes de análise e decisão no âmbito do PGD. Um exemplo consiste no fato de que hoje a principal consequência do não atendimento da meta é o desligamento do PGD. Porém, pela DIRAD foi consignado que de forma justificada é possível a exclusão do programa.

DECISÕES/PROVIDÊNCIAS DO COMITÊ:

1. Aprovada a extensão do PGD presencial de forma facultativa a partir abril de 2025;
2. Aprovada a extensão do PGD presencial para os servidores em estágio probatório;
3. A CGRH encaminhará à CCOM minuta de comunicado para a divulgação para o corpo e funcional até a próxima semana; e
4. A CGRH avaliará uma nova versão da norma.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DA MOTTA VIEIRA, Coordenador(a) Geral**, em 28/03/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA RIBEIRO SOARES, Coordenador(a) Geral**, em 28/03/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA SALES DOS SANTOS E SILVA, Coordenador(a) Geral**, em 28/03/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LOPES LOURENCO, Diretor(a) de Administração**, em 31/03/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES, Diretor(a)**, em 01/04/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AREAS BURLANDY, Coordenador(a) Geral**, em 02/04/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CASEIRA CERQUEIRA, Coordenador(a) Geral**, em 02/04/2025, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO FREITAS LOBO NOVIS, Diretor(a) Substituto(a) de Marcas Desenhos Industriais e Indicações Geográficas**, em 11/04/2025, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Presidente**, em 11/04/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANA KELLY DA SILVA GUIMARAES, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 14/04/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1180436** e o código CRC **5CEA79AF**.